

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião				
Objetivo: 7ª REUNIÃO CTPA				
Data: 28/11/2024				
Local: TEAMS				
Horário de início: 8h45			Horário de término: 10h45	
	Participante	Órgão/Unidade	E-mail	Telefone
1	ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS	ADASA		
2	FÁBIO BAKKER	CAESB		
3	EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO	EMBRAPA		
4	GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA	SEAGRI		
5	RENATA MACHADO MONGIN	IBRAM		
6	RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL	ABES-DF		
7	ILANA SARAH DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMA		
8	CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES	CBHs		
9	HENRIQUE ROIG - Justificou ausência por email	UnB		
10	OUVINTES: TARCILA NEVES GENEROSO (CAESB) JANAÍNA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING (IBRAM) VANDETE MALDANER (ADASA) GUSTAVO CARNEIRO (ADASA) MARLA AMORIM (ADASA) RAPHAEL CINTRA (ADASA) PATRÍCIA CÁCERES (ADASA) DIOGO OLIVETTI (UnB) W. SANTINI MÔNICA CALTABIANO (ADASA)			

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	Abertura reunião: Após verificação do quorum de 5 instituições presentes às 8h45, sendo ADASA; SEMA; ABES-DF; SEAGRI e CAESB, foi aberta a reunião com a comunicação de que a reunião seria presidida pela suplente da presidente em função de licença médica da Sra. Elisa Meirelles. Apreciação da Ata da 6º Reunião da CTPA: A Presidente, Sra. Ilana Oliveira iniciou a reunião submetendo a memória da 6ª reunião realizada em 17/07/2024 à aprovação. Memória aprovada por unanimidade. Passou a palavra para a representante da Adasa, Sra. Érica, que procedeu à apresentação sobre a minuta de Resolução de Enquadramento.

2	Apresentação de minuta de Resolução sobre enquadramento proposta pela ADASA: A Sra. Érica enfatizou que a atual proposta de resolução foi motivada para tornar a resolução focada no instrumento do enquadramento. Após a apresentação, o Sr. Fábio sugeriu que a resolução abordasse em seu Artigo 1º, II, § 4º que a proposta de revisão do enquadramento deverá considerar os Planos de Recursos Hídricos, os Planos de Bacia e os Planos de Saneamento vigentes e em andamento. Comentou que o Plano de Bacia do Paranaíba estadual, em construção, apresentará uma proposta de revisão do enquadramento para os rios de domínio distrital de forma a evitar incompatibilidades entre o enquadramento dos rios de domínio federal e distrital. A Sra. Ilana informou que SEMA e ADASA estão trabalhando em conjunto para o compartilhamento dos dados sobre recursos hídricos. A Sra. Raquel propôs que não se retire da resolução a obrigatoriedade de se apresentar o relatório analítico anual consolidado pela ADASA sobre a situação dos recursos hídricos no Distrito Federal e que o termo quali-quantitativo seja inserido no inciso I, Artigo 1º em substituição ao termo quantitativo. O Sr. Gustavo Carneiro, Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA esclareceu que a resolução de enquadramento, quando elaborada, não estabeleceu as metas para o enquadramento e que o Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGIRH, em atualização, trará orientação para o enquadramento dos rios de domínio distrital, uma vez que o Plano de Bacia do rio Paranaíba federal não tem competência para estabelecer enquadramento nos rios de domínio distrital. Esclareceu que a resolução propõe a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a proposta de enquadramento baseada nos estudos elaborados no âmbito dos planos de bacia distrital e federal para posteriormente submeter a proposta à aprovação dos comitês de bacia distrital. O Sr. Carlo Renan solicitou que os três comitês distritais tenham assento no referido grupo de trabalho. A Sra. Raquel propôs que a resolução determinasse os prazos para elaboração de proposta de revisão do enquadramento dos corpos d'água de domínio do Distrito Federal a ser apresentada aos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF para aprovação. Sugeriu o prazo até dezembro de 2026. A Sra. Érica fez a leitura da minuta de resolução com as sugestões incorporadas e o texto foi submetido à votação. Minuta aprovada por unanimidade e anexada a essa Memória de Reunião.
3	Proposta de Calendário de reuniões da CTPA 2025: O calendário apresentado foi aprovado por votos da ADASA; IBRAM; SEAGRI; SEMA; CAESB e CBHs. As instituições ABES-DF e Embrapa se abstiveram de votar. A Sra. Raquel alertou sobre a necessidade de apreciação dos compromissos e atribuições da CTPA para definição de datas complementares ao calendário proposto.
4	Informes: Sem mais manifestações e não tendo assuntos a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com os encaminhamentos abaixo.

Encaminhamentos da reunião			
Nº	Descrição	Responsável	Prazo
1	Os pontos extraídos da minuta serão objeto de apreciação em reunião da CTPA a ser agendada posteriormente.	Presidência CTPA	2025
2			
3			



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA CALTABIANO EICHLER - Matr.0182135-0, Técnico(a) de Regulação de Serviços Públicos**, em 10/07/2025, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157227094** código CRC= **7DFD6214**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s): 3961-4992

Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00000445/2024-14

Doc. SEI/GDF 157227094